



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.549 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Águas da Prata e dá outras providências.”

CARLOS

HENRIQUE

FORTES

DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Município de Águas da Prata autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil), visando à adequação do orçamento às necessidades atuais do Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

Especificação	Detalhamento
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.07 – Obras
Unidade Executora	02.07.02 – Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Serviços Urbanos
Programa	5001 – Cidade Limpa
Ação	2164 – Limpeza Pública Domiciliar
Classificação Funcional	15.452.5001.2164
Ficha	418
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso (Audesp)	01 – Recurso Próprio
Código de Aplicação (Audesp)	110 – Geral
Fonte e Destinação de Recurso (STN)	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito adicional suplementar será instituído por meio da anulação parcial da dotação prevista na Ficha 408 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações, com fonte de recurso 01.110.0000, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange às disposições sobre créditos suplementares.



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

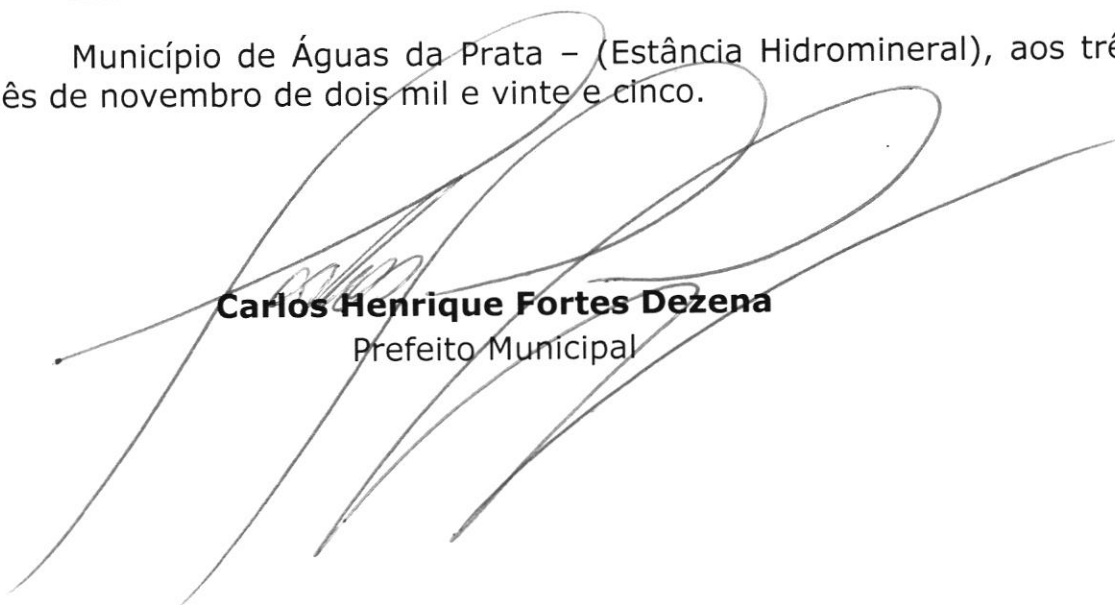
CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal